

PUBLICADO DOC 26/06/2008, PÁG. 114

PARECER Nº 772/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0029/2008.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Wadih Mutran “introduz medidas desburocratizantes na recepção de documentos por órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do município de São Paulo” ficando vedada a exigência de reconhecimento de firmas ou de autenticação de cópias reprográficas exceto quando houver determinação legal expressa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A propositura tem por objetivo desburocratizar o serviço público prestado aos cidadãos que necessitem dos órgãos da administração direta, autarquias e fundações para a apresentação e entrega de documentos tornando mais ágil o trâmite processual administrativo nas subprefeituras e secretarias municipais.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 25/06/08.

Aurélio Nomura - Presidente

Gilson Barreto - Relator

Marta Costa

Soninha